

ADVOGADO RODRIGO DOURADO DUARTE(OAB: 120494/MG)
 ADVOGADO FELIPE DOURADO LAGES(OAB: 110695/MG)
 RECORRIDO FERNANDO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR
 ADVOGADO CINTIA DE CASTRO CLIMENI ROMEU(OAB: 332846/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- FERNANDO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Processo: 0010707-71.2021.5.03.0005

DECISÃO: A 08ª Turma, à unanimidade, **CONHECEU** dos recursos ordinários interpostos por CONCRESERV CONCRETO S.A. (fls. 497/516 dos autos em PDF, ordem crescente) e por CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS (fls. 524/533), eis que satisfeitos os pressupostos de sua admissibilidade (o recurso ordinário interposto em pela ré em 29.03.2022, quarta-feira, é tempestivo, considerando-se a ciência da sentença, da lavra da Exma. Juíza Substituta Andressa Batista de Oliveira, publicada em 17.03.2022, quinta-feira, com apelo empresarial protocolizado em 29.03.2022, terça-feira; e o recurso ordinário interposto pelo autor é igualmente tempestivo, vez que a decisão em embargos de declaração foi publicada em 31.03.2022, quinta-feira, com apelo obreiro protocolizado em 12.04.2022, terça-feira, conforme se infere da aba "Expedientes" do presente Processo Judicial Eletrônico - PJE; regular a representação processual dos recorrentes, como se infere das procurações de fls. 125 e 163; preparo regularmente efetuado pelo réu, conforme custas de fls. 517/518, dispensado de depósito recursal por se encontrar em recuperação judicial, fl. 499; e dispensado de preparo o autor); à unanimidade, **REJEITOU** a arguição autoral de não conhecimento do apelo empresarial, por deserção; no mérito, sem divergência, **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso da reclamada, ficando mantida a r. sentença de fls. 452/471, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, § 1º, IV da CLT, com os esclarecimentos constantes da certidão de julgamento; unanimemente, **DEU PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso do reclamante, para: **a)** afastar a limitação da condenação aos valores atribuídos aos pedidos da peça inicial, determinando-se que eventual valor devido seja apurado em liquidação de sentença; **b)** determinar o desentranhamento do documento de fl. 496.

Certifico que esta matéria será considerada publicada no primeiro dia útil subsequente à divulgação no DEJT.
 BELO HORIZONTE/MG, 08 de junho de 2022.

DJALMA JOSE MELGACO

Ata**ATA DA SESSÃO DE 23-05-2022 DA 8ª TURMA**

Ata da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária da 8ª. Turma do ano de 2022, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 23 de maio de 2022 e encerrada às 23:59 hrs do dia 25 de maio de 2022, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 01 de junho de 2022, pelo sistema híbrido (presencial e telepresencial), com início às 08:00hrs e término às 10:30hrs.

Presidência: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
 Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence

Participaram ainda da Sessão de Julgamento, o Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha, bem como o Exmo. Juiz Convocado Jessé Cláudio Franco de Alencar.

Procurador do Ministério Público do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, José Marlon de Freitas, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Considerando o ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020, no seu art. 5º;

Considerando, ainda, a Portaria GP nº117 de 20 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabeleceu protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 185 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no

Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos:

0010562-43.2021.5.03.0028
0010069-91.2015.5.03.0023
0010227-94.2020.5.03.0113
0010690-12.2021.5.03.0142
0010401-39.2021.5.03.0026

Foram adiados os processos:

0010135-68.2021.5.03.0053
0011059-87.2017.5.03.0031
0010710-82.2020.5.03.0030

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Marcelo Lamego Pertence:

0011142-31.2018.5.03.0173

Dr. Paulo De Tarso Ribeiro Bueno, pelo Reclamado/Agravante

0011530-23.2019.5.03.0035

Dra. Júlia Rodrigues da Silva Chaves, pelo Reclamado/Agravante

0010684-67.2021.5.03.0089

Dra. Suélen Gonzaga Silva, pelo Reclamante/Recorrente

0010611-11.2021.5.03.0020

Dr. Leonardo David Braga dos Santos, pelo Reclamante/Recorrente

0010720-12.2019.5.03.0144

Dr. Thiago Augusto da Silveira, pelo Reclamado/Recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio da Silva Peçanha:

0010094-79.2022.5.03.0146

Dra. Marcella Pagani, pela Reclamada/Recorrente

0010184-87.2022.5.03.0146

Dra. Marcella Pagani, pela Reclamada/Recorrente

0010882-41.2021.5.03.0110

Dr. Wemerson Fernando Silva pelo Reclamante/Agravante

0010286-55.2021.5.03.0143

Dr. Victor Souza Fraga, pelo Reclamante/Recorrente

0010135-68.2021.5.03.0053

Dra. Eduarda Oliveira Trindade, pelo Reclamado/Recorrente
Dra. Tânia Letícia Wouters Anez, pela Reclamante/Recorrente

0010561-26.2021.5.03.0071

Dra. Danielle Oliveira de Faria, pelo Reclamado/Recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. José Marlon de Freitas:

0011410-46.2016.5.03.0144

Dr. Flávio Carvalho Monteiro de Andrade, pelos Reclamados/Recorrentes

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Juiz Convocado

Jessé Cláudio Franco de Alencar:

0010384-27.2017.5.03.0031

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade, pelo Reclamante/Recorrente
Dr. Guilherme Renato Gontijo Houara, pelo Reclamado/Recorrido

0010116-80.2022.5.03.0068

Dr. Hugo Cerqueira Goulart, pelo Reclamado/Recorrente

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, registrou seus cumprimentos ao Exmo. Magistrado Ricardo Marcelo Silva pela sua nomeação como Desembargador deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, ressaltando que será um grande ganho para os trabalhos da Segunda Instância pelas suas inegáveis qualidades como Juiz de carreira, sempre impecável no exercício da judicatura, o que embasa sua merecida nomeação. À manifestação aderiram os demais julgadores, o Membro do Ministério Público do Trabalho, os advogados e servidores presentes na sessão.

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
Desembargador Presidente da Oitava Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes
Secretária da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Notificação

Processo Nº ROT-0011195-29.2021.5.03.0101

Relator	Marcelo Lamego Pertence
RECORRENTE	THIAGO ALVES SILVA
ADVOGADO	MANUELA TORTUL FREITAS(OAB: 275735/SP)
RECORRENTE	VIA VAREJO S/A
ADVOGADO	RICARDO LOPES GODOY(OAB: 77167/MG)
RECORRIDO	VIA VAREJO S/A
ADVOGADO	RICARDO LOPES GODOY(OAB: 77167/MG)
RECORRIDO	THIAGO ALVES SILVA
ADVOGADO	MANUELA TORTUL FREITAS(OAB: 275735/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- VIA VAREJO S/A